



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 22/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio correia de Carvalho Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº 004.900.637.13, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 50/2023**, decorrente do **Processo Administrativo 4016/2022** na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Itaboraí, 03 de julho de 2024.

Thainá Teixeira Barbosa Dutra
Secretária Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 47.188

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
Antonio Correia de Carvalho Filho, mat. 52.851